



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1576 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 18 DE OUTUBRO DE 2022

Angra segue vacinando contra pólio

Prefeitura continua busca ativa para localizar crianças, indo às casas e informando às famílias sobre a importância da vacinação



A campanha de vacinação contra a poliomielite em Angra dos Reis vai agora até o dia 27 de outubro, com a imunização acontecendo nas unidades ESFs espalhadas pelo município. Para conscientizar pais e responsáveis, a Secretaria de Saúde também vem realizando busca ativa, com o envio de agentes comunitários até as residências para informar às famílias sobre a necessidade da imunização.

O grupo-alvo da vacinação são as crianças menores de cinco anos de idade, e o documento necessário, que deve ser apresentado na hora de receber a imunização, é o cartão de vacina da criança – caso ainda não tenha efetuado a atualização do cadastro nas unidades de saúde, é importante levar também o CPF e o cartão do SUS.

As crianças menores de um ano deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal encontrada para o esquema primário; as crianças de um a quatro anos deverão ser vacinadas

indiscriminadamente com a vacina oral poliomielite (VOP), desde que já tenham recebido as três doses de vacina inativada poliomielite (VIP) do esquema básico.

Assim como em outros países localizados nas Américas, o Brasil recebeu, em 1994, certificação da Organização Mundial da Saúde atestando que o país estava livre da poliomielite. Infelizmente, por conta principalmente dos baixos níveis de cobertura vacinal, existe um alerta relacionado à reintrodução da doença no país.

Doença infectocontagiosa aguda, a pólio pode provocar desde sintomas leves, como um resfriado comum, a problemas graves no sistema nervoso, como paralisia irreversível, principalmente em crianças com idade abaixo dos cinco anos. As crianças devem tomar cinco doses da vacina: injetável aos 2, 4 e 6 meses de vida; gotinhas aos 15 meses e aos 4 anos de idade.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N.º 043/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Wagner Dias do Nascimento, Assessor de Planejamento Turístico, matrícula nº 3500191, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/2017/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 29/09/2022 e término em 27/12/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 172.425,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339030.12140000, Ficha 20221286, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1122, de 26/09/2022, no valor de R\$ 57.475,06; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339030.12140000, Ficha 20221371, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1123, de 26/09/2022, no valor de R\$ 57.475,06; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339030.12140000, Ficha 20221408, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1124, de 26/09/2022, no valor de R\$ 57.474,88.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Formulário de Solicitação de Empenho nº 046/2022/SSA.COALM, de 26/09/2022, às fls. 9044/9047, e no Despacho às fls. 9063, do Processo Administrativo nº 2017013263.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 044/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 30/2022/FTAR, de 08 de agosto de 2022, que designou o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

POLYANA DA CUNHA RABELO – MATRÍCULA: 20.533

SUPLENTE:

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS – Matrícula: 22.252

MEMBROS:

ANDRE PIRES DA SILVA – MATRÍCULA: 19.138

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341

GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 4708

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS – Matrícula: 22.252

WAGNER DIAS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 3500191

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 03/10/2022 a 31/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARC Olichon
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 012/2022/SDSP.SEESL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **Conrado de Lima Soares**, matrícula **27141**, para exercer a gestão do Processo nº 2022030750, cujo objeto é “**Contratação da Banda Sereno para o encerramento dos Jogos estudantis de angra dos reis**”

Art. 2º. Fica designado o servidor **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **Walter José Monterisi**, matrícula **25457** para exercer suplência da fiscalização do referido processo e o servidor **João Gabriel dos Santos Xavier**, matrícula **27120** para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 05 de Setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 013/2022/SDSP.SEESL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, SR. VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 713/2020 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, publicado no B.O 1270 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **José Belo de Souza**, matrícula **27139**, para exercer a fiscalização do Processo nº **2022021921**, cujo objeto é **“Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.”**

Art. 2º. Fica designado o servidor **Conrado de Lima Soares**, matrícula **27141** para exercer suplência da fiscalização do processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE OUTUBRO DE 2022

**PORTARIA Nº 045 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
DO FISCAL E SUBSTITUTO**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de muro em alvenaria de pedra argamassada para alas de manilhamento – Local: Estrada do Sertão de Mambucaba, s/n, próximo ao pesque e pague – Bairro: Parque Mambucaba - IV Distrito / Angra dos Reis.

Processo nº **2022030537**, Ordem de Serviço 052/2022/SDR, nota de empenho 3676/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **RESOLVE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 07.825.031/0001-20.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Setembro de 2022.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

ERRATA DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022/SDR

Errata do TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022/SDR, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1575, do dia 14 de outubro de 2022.

Onde se lê:

prazo de vigência de 06/07/2022 a 05/07/2023;

Leia-se:

prazo de vigência de 11/07/2022 a 10/07/2023;

Onde se lê:

Itens Aderidos						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
2.2.1	57.239,86	m ²	Pré-marcação para realização de serviços de sinalização, considerando o tempo de espera do caminhão;	3,89	4,76	R\$ 272.461,71
2.2.2	38.159,90	m ²	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	59,19	72,48	R\$2.765.829,81
2.2.3	19.079,95	m ²	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicado por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	80,07	98,06	R\$1.870.980,07
2.2.7	38.159,90	m ²	Limpeza para execução de serviços de sinalização de forma manual sem utilização de equipamentos	8,96	10,97	R\$418.614,14
VALOR TOTAL						R\$ 5.490.750,73

Leia-se:

Itens Aderidos						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
2.2.1	57.239,86	m ²	Pré-marcação para realização de serviços de sinalização, considerando o tempo de espera do caminhão;	3,89	4,76	R\$ 272.461,73
2.2.2	38.159,90	m ²	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	59,19	72,48	R\$2.765.829,55
2.2.3	19.079,95	m ²	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicado por extrusão, conforme normas do DER-RJ;	80,07	98,06	R\$1.870.979,90
2.2.7	38.159,90	m ²	Limpeza para execução de serviços de sinalização de forma manual sem utilização de equipamentos	8,96	10,97	R\$418.614,10
VALOR TOTAL						R\$ 5.490.750,45

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1794/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.109, de 08 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR LEANDRO OLIVEIRA SANTOS para o Cargo em

Comissão de Superintendente de Atenção ao Paciente, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 236, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Dom Ricardo Aidukaitis**, Docente II, Matrícula nº 25023, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036069.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Sandro Ramos Pimenta**, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula nº 12344, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036121.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Cirlei Mota Trajano**, Docente II, Matrícula nº 17635, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036118.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Thais Sant Anna Favilla**, Médico ESF, Matrícula nº 4501942, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036122.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a **Angelina Jacinto dos Santos**, Auxiliar de Recreação, Matrícula nº 18057, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036115.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído **Regina Gabriele da Silva Moreira**, Pedagogo, Matrícula nº 19884, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/06/2022 a 30/08/2022, conforme consta dos autos do processo Administrativo nº 2022036113.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022

PROCESSO Nº 2022025266

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 17/10/2022 às 09:00 horas, encontra-se adiado “**SINE DIE**”.

ANGRA DOS REIS-RJ, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 180/2022/SPDC

Processo nº 2022014606, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de manutenção da bomba injetora do caminhão LOG 8J66, com fornecimento de peças, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme descrição abaixo e Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: SUL FLUMINENSE COMERCIO DE PEÇAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 24.373.917/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.644,73 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 15 e 16.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221983, Dotação nº 20.2023.06.182.0223.2024.33903999.10010000, Empenho 1607 e Ficha nº 20222641, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.10010000, Empenho 2827.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014606, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SUL FLUMINENSE COMERCIO DE PEÇAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 24.373.917/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022018875, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 080/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de motores de popa para atender os botes pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme descrição no item 4, do Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

ABC Náutica LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.666.862/0001-27, vencedora dos itens **01 e 02**, perfazendo o valor total de **R\$**

43.896,34 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)

Este é o **Valor Total** do **Pregão Eletrônico 080/2022**

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e **SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**

CONTRATO Nº 009/2022

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de **25.200 kg de Peróxido de Hidrogênio 130V (teor mín.≥ 35%), 2.000 kg de Cloreto Férrico (FeCl₃ 38% mín.) e 300 kg de Polímero Catiônico de alta carga na** forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir **da expedição da Ordem de fornecimento**, sendo que as entregas serão parceladas e o quantitativo será conforme a demanda solicitada pela Coordenação de Almoxarifado na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Dá-se a este contrato no valor total de **R\$ 301.771,00 (trezentos e um mil e setecentos e setenta e um reais).**

DESPESAS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.512.0210.220 4.33903011.10010010**
- FONTE DE RECURSO: **10010010**
- FICHA: **20221063**
- NOTA DE EMPENHO: **422**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através na folha nº **271** do processo nº **2022021151**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **11 de outubro de 2022.**

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SAAE-AR

Carta Náutica, para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme Edital e Termo de Referência.

PORTARIA Nº 008/2022/SPDC

FISCAL:	ORLANDO SILVA DE SOUSA , matrícula 3545,
SUPLENTE:	GILBERTO NÓBREGA DE SOUZA , matrícula 3546

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 DE Julho de 2022.

RESOLVE:

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022009647, Pregão Presencial nº 018/2022, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa Inova Consultoria e Negócios LTDA, que tem por objeto a aquisição de GPS Sonar e

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2022

No dia 11 (onze) do mês de outubro de 2022, no Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de empresa para aquisição de **ÁCIDO FLUORSSILÍCICO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso) ao longo do município, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **024/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº **2022011625** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	36.000	KG	ÁCIDO FLUORSSILÍCICO (H ₂ SiF ₆)	MOSAIC	R\$6,95
Empresa: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. CNPJ: 03.157.268/0001-20 Endereço: RUA A, 136 – JARDIM IMPERIAL, CRUZEIRO, SÃO PAULO. CEP: 12.703-580 E-mail: Telefone: (12) 3141-2144 / (12)99108-1338					

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE – SAAE

GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022011625**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na

modalidade Pregão Presencial Nº **024/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual aquisição de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO – QUANT: 36.000 KG**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e

obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., inscrita no CNPJ nº033.157.268/0001-20, vencedora do item 1 perfazendo o valor total de **R\$250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**

O Valor Total do Pregão Presencial 024/2022 perfaz **R\$250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO

ERRATA

Na publicação do Extrato da Ordem de Reinício 001/2022/SIOP, ao Contrato 056/2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1573, de 10 de Outubro de 2022, página nº 03,

Onde se lê:

Ordem de Reinício 001/2022/SIOP

Leia-se:

Ordem de Reinício 001/2022/SUPJ

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA AMÉLIA GOMES DE OLIVEIRA

Ato: Portaria Nº 907/2021

Data: 12/07/2021

Validade: 23/07/2021

Publicação: 23/07/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA AMÉLIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 5776, Enfermeiro, Referência 300, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, apo-

sentada através da Portaria nº 907/2021 de 12 de julho de 2021, publicada em 23 de julho de 2021, com validade a partir de 23 de julho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ... R\$ 4.743,55

Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.091,02

TOTAL R\$ 5.834,57

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor(a): GENILSON DIAS DA SILVA

Ato: Portaria Nº 041/2022/ANGRAPREV

Data: 17/03/2022

Validade: 18/03/2022

Publicação: 18/03/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GENILSON DIAS DA SILVA**, matrícula 2458, Vigilante, Referência 108, Padrão "N", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 041/2022/ANGRAPREV de 17 de março de 2022, publicada em 18 de março de 2022, com validade a partir de 18 de março de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 4.034/2021 e Lei Municipal nº 4.046/2022) R\$ 4.254,07

Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.148,60

Grat. Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 127,62

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 255,24

Incorporação HE - 109,77% (RT 000395/94 TRT) R\$ 4.669,69

TOTAL R\$ 10.455,22

ANGRA DOS REIS, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

LUIZÉLIA GOMES
DIRETORA DE BENEFÍCIOS-INTERINA

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

de 2022, publicada em 10 de maio de 2022, com validade a partir de 10 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 5.911,64
Triênio Lei 34,80% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.057,25
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 61,80

TOTAL R\$ 8.030,69

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DOS SANTOS
Ato: Portaria Nº 081/2022/ANGRAPREV
Data: 06/05/2022
Validade: 10/05/2022
Publicação: 10/05/2022

ANGRA DOS REIS,
13 DE OUTUBRO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO DOS SANTOS**, matrícula 436, Docente I, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 081/2022/ANGRAPREV de 06 de maio

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

CONTRATO Nº 196/2022.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis. Especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Kit Aluno	13.851	R\$ 277,00	R\$3.836.727,00
2	Kit Professor	698	R\$ 723,00	R\$ 504.654,00
3	Kit Escola	23	R\$ 70.788,00	R\$ 1.628.124,00
TOTAL				R\$ 5.969.505,00

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.969.505,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20223012 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.1609.33903060, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4146, de 11/10/2022, no valor de R\$ 5.049.445,00 (cinco milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ficha nº 20223013 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214.1609.33903060, Vínculo: 11110000, Empenho nº 4147, de 11/10/2022, no valor de R\$ 920.060,00 (novecentos e vinte mil e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 405/SEJIN/2022, de 11/10/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BF INSTI-
TUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 060/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração qualitativa do Contrato nº 060/2022, conforme Requerimento de Publicidade feito pela CONTRATADA, às fls. 1033 à 1038, do Processo nº 2022008030, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação Juventude e Inovação, por meio do Ofício nº 377/2022/SEJIN, de 02/09/2022, e em consonância com o Memorando nº 1148/2022/SEJIN, de 20/09/2022, do Secretário-Executivo de Gestão Educacional, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

A Cláusula Terceira e a Cláusula Quarta do Contrato nº 060/2022, passam a vigorar acrescidas das alíneas abaixo:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

[...]

f) Disponibilizar espaços públicos para que a CONTRATADA realize a divulgação e publicidade do Cartão Uniforme Escolar e Cartão Material Escolar, com a finalidade de conferir a máxima eficiência na adesão dos beneficiários/usuários dos respectivos cartões, ficando autorizado o uso do Brasão do Município de Angra dos Reis.”

“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...]

“n) Realizar a divulgação e publicidade, em espaços públicos e privados, com uso da imagem e do nome do projeto - Cartão Uniforme Escolar e Cartão Material Escolar –, com a finalida-

de de conferir a máxima eficiência na adesão dos beneficiários/usuários dos respectivos cartões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 167/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 192/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, firmado em 14 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 192/2022, processo nº 2022021921, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PE-**

REIRA, matrícula 26669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 168/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 193/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 084/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **GENSI AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA ME**, firmado em 14 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 193/2022, processo nº 2022021921, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com fornecimento de motorista e combustível, seguro total, assistência técnica 24 horas e veículo reserva, para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal e interestadual do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEIREIRA**, matrícula 26669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 169/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 196/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e a empresa **MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA**, firmado em 17 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **FABIANE DUTRA ALVES**, matrícula 093/2021, para exercer a gestão do Contrato nº 196/2022, processo nº 2022025490, cujo objeto é a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora **SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 6.653 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados o servidor **MELINA LUCIA ROCHA**, matrícula 19.083, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 17.168, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022

No dia 11 do mês de outubro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DA ILHA GRANDE**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE**, Srº **Carlos Kazuo Jsbick Tonack**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 081/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Maxiráfia indústria Importação e Exportação de Embalagens LTDA**, localizado na Rua Miosótis, nº 2555 – Bairro: Centro, CEP: 85.420-000, Cidade: Corbélia, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 41.767.338/0001-50, Tel.: (45) 99931-1787 e e-mail: *allanmarchese@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Allan Marchese**, portador da Carteira de Identidade nº 8.546.056-0, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 081.068.399-74, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Saco de ráfia. Especificações: Medida: 60X90cm de altura; Cor: Branco; Superior: Boca Aberta; Fundo: costurado/dobra 3 cm; Peso suportado: 50KG; Tecido: convencional 54 gm, Tecido convencional de alta resistência.	Unid.	20.000	20.000	100.000	R\$ 1,40	Marca Própria

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

MAXIRÁFIA INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
ALLAN MARCHESE

CARTA CONVITE Nº 025/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022026878

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de residência para abrigar a Central de Imunização – Rua Otávio Brasil nº 299 – lote 2 q 12 – Bairro Balneário – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os

equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/10/2022, às 14h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2022028356

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em área de próprios municipais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/11/2022, às 10:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022028252, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 081/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sacos de Ráfia para atender a Secretaria-Executiva da Ilha Grande, sendo necessário para transporte de materiais. Conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

Maxiráfia Indústria Importação e Exportação de Embalagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.767.338/0001-50, vencedor do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais)

Este é o **Valor Total do Pregão Eletrônico 081/2022**

A Presidente da Comissão Especial do Chamamento Público nº 001/2022/IMAAR do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VI, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Chamamento às empresas **LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS – ME** com o valor proposto para os lotes de **1 à 8 de R\$ 417.960,10 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** e à **CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS – ME** com o valor proposto para os lotes **1 à 8 de R\$ 416.600,10 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais e dez centavos)**.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO CARMO DE FREITAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/IMAAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/IMAAR PROCESSO N.º 2021024079

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** às empresas **LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS – ME** com o valor proposto para os lotes de **1 à 8 de R\$ 417.960,10 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)** e à **CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS – ME** com o valor proposto para os lotes **1 à 8 de R\$ 416.600,10 (quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos reais e dez centavos)**, para a prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem de cães e gatos de rua, compreendendo o fornecimento de medicação, no Município de Angra dos Reis/RJ, nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FILLIPHE MOTA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO
MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS –
INTERINO

D E C R E T O Nº-12.773, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.575.688,42 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.575.688,42 (seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 20 602 0219 1175 33903999 10010000	7.265,00	-
2022 20 2018 20 605 0218 2083 33903099 10010000	12.735,00	-
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000	-	20.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901152 10010000	10.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	10.000,00
2022 20 2014 04 122 0204 2002 33903999 10010000	7.000,00	-
2022 20 2014 04 122 0204 2005 33909102 10010000	13.000,00	-
2022 20 2014 04 122 0204 2005 33909104 10010000	3.000,00	-
2022 20 2014 04 122 0204 2007 33909125 10010000	10.000,00	-
2022 20 2014 04 122 0204 2209 33909399 10010000	2.000,00	-
2022 27 2701 04 122 0183 2331 33909302 10010000	-	35.000,00
2022 20 2019 04 122 0204 2002 33903099 10010000	40.000,00	-
2022 20 2019 04 122 0204 2002 44905299 10010000	40.000,00	-
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000	-	80.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010010	226.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901147 10010010	-	26.000,00
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31901151 10010010	-	200.000,00
2022 25 2501 17 512 0210 1459 44905199 10010010	13.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33904708 10010010	-	13.000,00
2022 20 2012 12 366 0214 2110 33903941 11110000	44.422,23	-
2022 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 11110000	-	44.422,23
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 11110000	99.489,66	-
2022 20 2023 12 361 0214 3082 44905191 11110000	27.565,24	-
2022 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 11110000	50.417,36	-
2022 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 11110000	2.106.800,74	-
2022 20 2023 12 361 0214 1063 44905199 11110000	370.878,18	-

2022 20 2012 12 361 0213 1453 44905233 11110000	-	1.279.325,15
2022 20 2012 12 361 0214 1609 33903060 11110000	-	1.375.826,03
2022 20 2012 12 361 0214 2110 33903099 11220000	72.511,57	-
2022 20 2012 12 366 0214 2110 33903099 11220000	50.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0214 2129 33903099 11220000	-	65.309,18
2022 20 2012 12 365 0214 2130 33903099 11220000	-	57.202,39
2022 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 11400000	2.492.717,29	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 44905299 11400000	-	2.492.717,29
2022 20 2023 12 361 0214 1420 44905199 11400000	257.560,50	-
2022 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 11400000	496.257,77	-
2022 20 2023 12 361 0214 1298 44905199 11400000	233,25	-
2022 20 2012 12 361 0214 2113 33903300 11400000	-	754.051,52
2022 25 2501 17 512 0210 2204 44905191 15304000	17.912,63	-
2022 25 2501 17 512 0210 2204 33903024 15304000	-	16.572,63
2022 25 2501 04 122 0204 2201 44905234 15304000	-	1.340,00
2022 20 2002 04 122 0204 2615 33909301 15306000	104.922,00	-
2022 20 2023 15 451 0207 1924 44905180 15306000	-	104.922,00
TOTAL	6.575.688,42	6.575.688,42

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11220000 = Transferência de Recursos do FNDE-PNAE

11400000 = Royalties Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei nº 12.858/2013)

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

15306000 = Royalties - Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – INTERINO

ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

D E C R E T O Nº-12.778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 496/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 17 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **JORGE LUÍS DA SILVA NUNES** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente o titular Isaías Silviano de Araujo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV, nomeado pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Fica nomeada **VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente o suplente Jorge Luís da Silva Nunes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV, nomeado pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

D E C R E T O Nº-12.779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 497/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 17 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **EDÍLIA DE FÁTIMA DO CARMO** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, substituindo respectivamente o suplente Paulo Henrique Gomes, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEV, nomeado pelo Decreto nº 12.410, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Código	Cargo	Sigla	Símbolo
6.2.4.1	Coordenação de Programas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	SSA.CPSMC	FG-2
6.2.4.2	Coordenação de Programas Especiais do Adulto e Idoso	SSA.CPEAI	FG-2

D E C R E T O Nº-12.780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA A NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para que se aproxime ao que é indicado pela Secretaria de Estado de Saúde e pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a alteração trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento mais humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos dos arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas das seguintes funções gratificadas:

Para a seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Sigla	Símbolo	Departamento Vinculado
6.7.1.1.6	Coordenação Geral dos Ciclos de Vida e Equidade em Saúde	SSA.CCVES	FG-2	Departamento de Atenção Primária SSA. DEAPR
6.2.4.1	Coordenação de Doenças e Agravos de Importância à Saúde Pública	SSA.CDASP	FG-2	Departamento de Saúde Coletiva e Vig. em Saúde SSA.DSCVS

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes competências e atribuições para as funções gratificadas transformadas no artigo anterior:

6.7.1.1.6 - COORDENAÇÃO GERAL DOS CICLOS DE VIDA E EQUIDADE EM SAÚDE

Competência:

Coordenar e prestar apoio às seguintes áreas técnicas e ciclos de vida:

- Área técnica: Saúde do Homem
- Área técnica: Saúde da Mulher
- Área técnica: Saúde da Criança e Aleitamento Materno
- Área técnica: Saúde do Adolescente e Jovem, englobando o Saúde na Escola
- Área técnica: Saúde do Idoso
- Área técnica: Prevenção e controle dos agravos nutricionais
- Área técnica: Pessoa com deficiência
- Área técnica: Equidade em saúde
- Linha de cuidado: Práticas Integrativas Complementares
- Linha de cuidado: Saúde Cardiovascular- hipertensão, diabetes, tabagismo

Atribuições:

1. Coordenar a execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde e instrumentos norteadores da Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde referente às áreas técnicas e linhas de cuidado da Atenção Primária à Saúde;
2. Planejar e supervisionar as atividades relacionadas ao planejamento, organização e assistência ao paciente, relacionadas as linhas de cuidado e áreas técnicas;

3. Propor a realização de estudos epidemiológicos, normas, diretrizes, fluxos de assistência ao paciente, estudos e planejamentos operacionais, em assuntos relacionados às atividades das áreas técnicas e linhas de cuidado;
4. Elaborar subsídios para formulação de políticas públicas de saúde, no que tange as áreas técnicas e linhas de cuidado;
5. Coletar e organizar informações e dados estatísticos, bem como realizar a análise dos mesmos;
6. Acompanhar indicadores de desempenho de eficiência e eficácia das ações de saúde propostas pelas áreas técnicas e linhas de cuidado;
7. Garantir a execução das ações previstas nos guias de saúde elaborados pelas áreas técnicas, bem como, dos guias do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde;
8. Integrar os programas e áreas técnicas com os demais setores da SMS e da PMAR;
9. Responder tecnicamente pelas áreas e linhas de cuidado;
10. Ser o ponto focal das áreas técnicas e linhas de cuidado;
11. Executar outras funções afins para garantir a integralidade da assistência.

6.2.4.1 - COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA

Competência:

Coordenar e prestar apoio às seguintes áreas técnicas:

- Área técnica: IST/Aids e Hepatites Virais
- Área técnica: Tuberculose e outras pneumologias sanitárias
- Área técnica: Hanseníase e outras doenças dermatológicas de importância sanitária
- Área técnica: Doenças e Agravos não-transmissíveis (DCNT)
- Área técnica: Vigilância em Violências

Atribuições:

1. Acompanhar e analisar indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde, PQA-VS e outros indicadores de saúde vinculados as áreas técnicas. Executar relatórios com os dados e sugerir medidas de intervenção quando constatadas falhas no processo de Assistência;
2. Garantir a inserção das fichas de notificação no SINAN e encaminhamento semanal OBRIGATÓRIO dos lotes para a Vigilância Epidemiológica das doenças/agravos monitorados pelas áreas técnicas;
3. Fazer interlocução com a Farmácia e os Hospitais para garantia de tratamento e suporte aos acidentes com material biológico;
4. Realizar análise dos dados disponíveis nos sistemas de informação e elaborar relatórios técnicos mensais para encaminhamento às unidades de saúde;
5. Gerir agenda de capacitação e visita técnica nas Unidades de Saúde (semestralmente em todas unidades, ou, de forma excepcional, quando encontrado problemas que comprometem a obtenção de resultados positivos);
6. Monitorar de forma contínua a morbimortalidade das DCNT e,

a partir disso, propor e acompanhar medidas de intervenção para as Unidades de Saúde;

7. Em conjunto com a Atenção Primária elaborar e, anualmente revisar, Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das doenças/agravos de importância à saúde pública;
8. Garantir assistência ao paciente HIV positivo;
9. Garantir atendimento referenciado aos pacientes em que a ESF sinalizar como casos graves de tuberculose (ou outras pneumonias sanitárias) e hanseníase (ou outras doenças dermatológicas de interesse sanitário);
10. Estabelecer fluxos de atendimento às outras ISTs;
11. Prestar apoio técnico, quando solicitado;
12. Ser o ponto focal das áreas técnicas;
13. Executar outras funções afins para garantir a integralidade da assistência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

D E C R E T O Nº 12.781, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E AÇÕES DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomear os servidores, conforme Anexo, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Angra dos Reis, a partir de 18 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Angra dos Reis do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Angra dos Reis, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Art. 3º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I - Residir na área da comunidade em que atuar;

II - Possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida;

III - Ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lide-

ranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

V- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;

VI - Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;

VII - Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;

VIII - Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

IX - Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANEXO

a) Eixo Desenvolvimento

- FABRÍCIO NASCIMENTO OSTROWSKI – Matrícula 27892

- FELIPE CAMPOS VOTO – Matrícula 17415

- TÂNIA GOMES DA SILVA – Matrícula 19894

- ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN – Matrícula 3500165

PORTARIA Nº 1779/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1252/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
21619	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA	DIRETORA	CEMEI DALVA REGINA ALCÂNTARA PIMENTA	10/10/2022
21480	DIEGO RAPHAEL LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10/10/2022
12436	LÚCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI DALVA REGINA ALCÂNTARA PIMENTA	10/10/2022
18055	NORANEI GERMANO AUGUSTO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEY BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERÔNIMO DE ANDRADE SOARES	19/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1780/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1252/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
21619	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. SANTOS DUMONT	10/10/2022
12436	LÚCIA LIMA DA SILVA	DIRETORA	CEMEI DALVA REGINA ALCÂNTARA PIMENTA	10/10/2022
17679	PRISCILLA DA SILVA BARROS PINHEIRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	10/10/2022
24795	FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEY BRACUHY PROFESSORA SILVANA HELENA JERÔNIMO DE ANDRADE SOARES	19/09/2022
25563	ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROFESSORA TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	14/10/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1781/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1280/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 14 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção de Escola Municipal, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
21615	SIRLENE MARIA DELFINO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	11/10/2022, em virtude de aposentadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1782/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ÉZIO DE OLIVEIRA, matrícula 27924, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Adjunto do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1783/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR MÁRCIA LIMA DA SILVA, matrícula 28658, do Cargo em Comissão de Assessora de Controle e Contratos, da Secretaria Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1784/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR CARLOS ANDRÉ SILVA, matrícula 28850, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio Operacional, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1785/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR THAIS CRISPIM DE ALMEIDA BERNARDO, matrícula 28882, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1786/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR REGINA CELIA MIRANDA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosa, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria-Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 1787/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor MARCELINO MANOEL LOPES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula 2961, efetuada por meio da Portaria nº 402/2021, de 08 de fevereiro de 2021, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1788/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1735/2022/SSA.GAB, da

Secretaria Municipal de Saúde, datado de 10 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

CEDER a servidora EDNA KAIZER BELCHIOR FELICISSIMO, Enfermeira, Matrícula 4502328, para a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, a partir de 10 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1789/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1707/2022/SSA.GAB, datado de 05 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAGNA TEIXEIRA GOMES, Médica, matrícula 11631, para exercer a Responsabilidade Técnica do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1791/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.780, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR DANIELLE ENNES DE ASSIS NOGUEIRA, matrícula 17732, da Função Gratificada de Coordenador de Progra-

mas da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1792/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.780, de 17 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

DISPENSAR KARLA RIBEIRO DE LIMA, Matrícula 17664, da Função Gratificada de Coordenadora de Programas Especiais do Adulto e Idoso, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 18 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1793/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da

Assessoria de Convênios, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021026434

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA LM BRASIL SILVA ME, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 261/2022, DE 14/10/2022, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021026434, DE 11/11/2021.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representado neste ato, por força do Decreto Municipal nº 11.888/2021, pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**, brasileiro naturalizado, casado, cédula de identidade nº 085234359 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF sob o nº 769.736.037-34, e do outro lado, a sociedade empresária **L.M. BRASIL SILVA-ME**, situada na Av. Dr. Francisco Vilela de Andrade Neto, nº 31, sala 801, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27.330-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.212.178/0001-70, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **LUIZ MARCELO BRASIL SILVA**, cédula de identidade nº 24.386.649-5, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o nº 121.919.408-54 e domiciliado (a) na Rua Dário Junqueira de Andrade, nº 145, Ano Bom, Barra Mansa/RJ, CEP 27.325-130, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022**, com fundamento no art. 65, inciso I, *alínea "b" c/c* seu § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo, o acréscimo no quantitativo

de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais), referente a 2.520 cm/col.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificada: FICHA Nº 20220233, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2018.33903990, Fonte de Recurso: 10010000 – ordinário e NOTA DE EMPENHO Nº: 4180, de 17/10/2022, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ MARCELO BRASIL SILVA
L. M. BRASIL SIVA- ME

PORTARIA Nº 126/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 023/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 021/2022/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e as empresas REAL COMERCIOS LTDA; ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI; DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; VANIA L S VIDAL LTDA; J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, homologada em 14 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 021/2022/SAAE, processo nº 2021018025, cujo objeto é a aquisição de MATERIAIS PARA SERRALHERIA E OBRAS.

Art. 2º. Fica designado o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor CARMELIO QUINTINO RAMOS, Matrícula nº 190548, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 127/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 127/2022, referente à Revitalização da Quadra de Esportes na Rua Boa Esperança – Frade, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 17/10/2022 e término em 15/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 476 à 478, do Processo Administrativo nº 2022014452, datado de 22/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

ANGRA DOS REIS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 014/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa Construtora SAW LTDA, reinicie os serviços do objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO ARMADO - ESTRADA DO CONTORNO - ENSEADA - II DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO .**” Processo 2021017396 – Contrato 107/2022. A partir de 13/10/2022

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CRISTIANO AAUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 173 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2021024495 - Ordem de Serviço nº 109/2022/SIOP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº nº 20.346.218/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA - BAIRRO CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº 27.877 e CPF

nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

CONTRATO Nº191/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA -BAIRRO CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ,

PRAZO: O prazo será de 120(cento e vinte) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.001.745,21 (um milhão, um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.201 6.12.361.0214.1485.449051.99.11110000 e Ficha nº: 20222104 - Nota de Empenho nº 4123 de 07/10/2022, R\$ 435.859,92 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) referente ao exercício 2022.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 238/2022/SIOP, de 03 de outubro de 2022 Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2021024495

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 101/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro do Contrato referente a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para construção de quadra coberta e melhorias na E.M Pedro Soares – Provetá - Angra dos Reis/RJ

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 83.211,46 (oitenta e três mil e duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 12,35% (doze vírgula trinta e cinco por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2023.12.361.0214.1485.4490 5199.11400000 tendo sido emitido a Nota de empenho, nº 4119 de 07/10/2022 no valor de R\$ 83.211,46 (oitenta e três mil e duzentos e onze reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme Solicitação de Empenho nº 233/2022/SIOP em 23/09/2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no **Processo Administrativo** 2022013245, datado de 09/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 109/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 109/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma e construção e ampliação do cais na praia do Camorim Grande – Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 01/11/2022 e término em 30/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º I inciso II da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado através do Despacho fls 705 em 13 de Outubro de 2022, vol IV, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022013642.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 106/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 106/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para demolição de Pier de concreto submerso, Praia Vermelha, Ilha Grande – III Distrito - Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, e será contado a partir da autorização para reinício

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 14/10/2022, do Processo Administrativo 2022011152 de 18/02/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 072/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de prazo ao contrato nº 072/2020, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma com Ampliação do ESF Pontal - Angra dos Reis/RJ.

ADITIVO FINANCEIRO: O acréscimo de R\$ 15.999,22 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) correspondendo a 8,10%, (*oito vírgula dez por cento*) ao contrato nº 072/2022 e ocorrerá na ficha 20222254, solicitação de empenho nº 236/2022, Nota de Empenho 4128 de 17/10/2022 e dotação orçamentária 20.2023.10.301.0129.1543.44905191.12110000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I c/c 65, I, A, ambos da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 11/10/2022 do processo administrativo 2021027555, datado de 29/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INTERINO

D E C R E T O Nº 12.782, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA DATAS DO DECRETO Nº 12.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.228 de 17 de Outubro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Estaduais para a comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 754/2022/SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Dia do Servidor Público estabelecido no Decreto nº 12.227, de 19 de agosto de 2021, através das novas datas abaixo:

I – Ponto Facultativo do dia 28/10/2022, passa a vigorar no dia 14/11/2022;

II – Folga Compensada do dia 14/11/2022, passa a vigorar no dia 23/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 412/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1867/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar a pedido** do servidor, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2022, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **MARCELO DE OLIVEIRA**, Gerente de Tesouraria - Símbolo CCG-III, matrícula 7724.
- 2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
18 DE OUTUBRO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE



Gastronomia, cultura e aipim no Parque Mambucaba

1º Festival Gastronômico e Cultural do Aipim do Vale Mambucaba teve saborosos pratos à base de aipim, como bobó de camarão, e ainda contou com corrida

Realizado de quinta-feira a sábado (13 a 15) com o objetivo de promover a produção rural da região através de gastronomia e cultura, o 1º Festival Gastronômico e Cultural do Aipim do Vale Mambucaba atraiu os moradores da comunidade por meio de atrações culturais, esporte e culinária voltada ao aipim.

O evento aconteceu na Av. Francisco Magalhães de Castro, nº1103, no Parque Mambucaba, onde funciona a Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba, organizadora do evento. O festival recebeu pessoas de todas as idades nos três dias, e a extensa programação contou com praça de alimentação para a venda de deliciosas guloseimas feitas de aipim, como bolos, bobó de camarão, vaca atolada, além de produtos para levar para casa como biju e farinha, entre outros.

Quem compareceu também pôde comprar produtos fresquinhos dos produtores rurais da região como banana, verduras e frutas. Na quinta e na sexta-feira, alunos das escolas locais visitaram o evento e puderam ver de perto como funciona o processo para pilar o arroz. De quinta a sábado também aconteceram shows com músicos locais, que animaram as noites.

Outro ponto alto do festival foi a aula-show de demonstração e utilização dos produtos regionais (palmito pupunha e aipim) com as chefs Rosane Gouveia e Ciça Roxo, em parceria com o Sesc, que atraiu grande público na quinta-feira.

– Foram dias maravilhosos com grande participação da população. Estamos muito felizes com a realização do festival. Nosso maior objetivo é promover o trabalho do produtor rural e seus produtos fresquinhos. Agradecemos a todos os parceiros e pretendemos fazer outros eventos – disse a gestora cultural da Associação dos Produtores Rurais do Vale Mambucaba, Sandra Regina Vieira de Souza,

O 1º Festival Gastronômico e Cultural do Aipim do Vale Mambucaba contou com o apoio dos comerciantes locais e da Prefeitura de Angra – por meio da Secretaria de Eventos, da Se-



cretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca e da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – além do Sesc, Senac e Sicomércio, entre outros parceiros.

Agricultor e membro da Associação de Produtores Rurais do Vale Mambucaba, Davi Ribeiro ressaltou a importância de ter um espaço para vender seus produtos.

– É muito importante que a gente tenha como vender o que produzimos. Além da feira que acontece aqui, eventos como esse ajudam a vender e também divulgar o que produzimos. Por isso, é muito bom – destacou Davi.

No Parque Mambucaba acontece, sempre às quartas e aos sábados, das 8h às 13h, a feira do produtor rural, na Av. Francisco Magalhães de Castro, nº 1.103, com alimentos cultivados na região, além de artesanatos como sabonetes com ervas medicinais.

A dona de casa Maria das Neves, moradora do Parque Mambucaba que foi aproveitar o evento na tarde de sábado, gostou tanto que quer mais.

– Está muito bom. A gente deveria ter um evento como este aqui pelo menos uma vez por mês. Está muito organizado, com coisas gostosas pra gente comer aqui e levar para casa – disse a moradora.